ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ao quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Goiânia, às 10h00, reuniu-se, ordinariamente e virtualmente, o Comitê de Investimentos da Entidade. Presentes os senhores Francisco Jorgivan Machado Leitão, Murilo Luciano Souza Barbosa, Luiz Fernando Oliveira, Rafael Cunha Fernandes e Antônio Henrique Pereira todos colaboradores da PREVCOM-BrC. O Senhor Rafael comentou que a última semana do mês de setembro foi marcada por uma volatilidade no mercado, resultando uma queda de 0,34% no fechamento semanal do Ibovespa, quanto ao fechamento do mês tivemos uma variação negativa de 6,57%. No cenário econômico doméstico, ainda observamos cautela por parte dos investidores quanto a indefinição de temas relevantes no âmbito político como a reforma do imposto de renda e a PEC dos precatórios. Durante a semana foi divulgada a ata do Copom, que informa a persistência das pressões inflacionárias sobre os componentes voláteis como alimentos, combustíveis e a energia elétrica. Na ata é reafirmada a intenção do comitê de repetir a elevação da taxa de juros em 1% na reunião de outubro. O Senhor Murilo disse que outubro também era o mês de pagamento da última parcela do auxílio-emergencial, entretanto, foi confirmada a prorrogação do auxílio pelo ministro Paulo Guedes, a extensão aumenta as incertezas por parte dos investidores quanto ao quadro fiscal do país. Quanto ao mercado global, ainda segue no radar a preocupação quanto ao quadro fiscal da incorporadora chinesa Evergrande, durante a semana a tensão também ficou voltada para a crise energética da China e seu reflexo na atividade econômica. Já nos Estados Unidos, o principal ponto de atenção continua sendo a redução dos estímulos monetários. O Senhor Antônio apresentou o Relatório FOCUS do dia 04-10-2021. Para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a projeção subiu, de 8,45% para 8,51% em 2021. Para 2022, a previsão para o IPCA também subiu, de 4,12% para 4,14%. Para 2023, as estimativas ficaram em 3,25%. Para 2024, as projeções ficaram em 3,00%. A projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) manteve em 5,04% em 2021. Para 2022, a estimativa também se manteve em 1,57%. Para 2023 as projeções ficaram em 2,20% e para 2024, as projeções ficaram em 2,50%. Para a taxa de câmbio, a estimativa se manteve em R$5,20 em 2021. Para 2022, o valor manteve subiu de R$ 5,24 para R$5,25. Para 2023, a projeção manteve em R$5,10. No ano seguinte, o valor manteve em R$5,08. Para a taxa Selic, a projeção ficou em 8,25% em 2021. Para 2022, a projeção manteve em 8,50%. No ano seguinte, a projeção foi mantida em 6,75% e para 2024 ficou em 6,50%. Sobre a manutenção das estratégias de aplicação dos ativos do PGA e PGS, o Senhor Jorgivan disse que o Cômite deve aguardar a sugestão de carteira da CAIXA que deve ser apresentada nos próximos dias para nova deliberação. Todos os presentes concordaram com a proposta do Senhor Jorgivan, e, em seguida, a reunião foi encerrada. E para constar, eu, Joyce Lima Braga, responsável pela elaboração das atas das reuniões do Comitê de Investimentos, lavrei e subscrevo o referido documento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos participantes presentes.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA**, **Diretor (a)**, em 21/10/2021, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**,

em 25/10/2021, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, **Secretário (a)**, em 25/10/2021, às 19:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES**, **Assessor (a)**, em 26/10/2021, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA**, **Secretário (a) Executivo (a)**, em 27/10/2021, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO**, **Diretor (a)**, em 27/10/2021, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000024408451** e o código CRC **C19E3D65**.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-6011.

Referência: Processo nº 202015844000092 SEI 000024408451